

PROJETOS DE LEIS Nº.s 51 e 52/2014.

Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais nos seguintes valores: R\$3.000,00 e R\$ 30.000,00.

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis encaminhados pelo Poder Executivo para análise dessa Casa referem-se a pedidos de abertura de créditos adicionais, conforme segue abaixo:

- R\$ 3.000,00: crédito adicional suplementar, a ser apropriado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e destinado à aquisição de mobiliário;
- R\$ 30.000,00: crédito adicional suplementar, a ser apropriado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e destinado à aquisição de semáforo.

Ambos os créditos se verificam mediante anulação e suplementação dos valores relacionados e acarretarão alterações no PPA e na LDO.

Não existem impedimentos legais à aprovação solicitada.

É o parecer.

Castro, 30 de abril de 2.014.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548